

EMENDA ADITIVA CM/10/2024

PROJETO DE LEI CM/64/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá e dá outras providências.

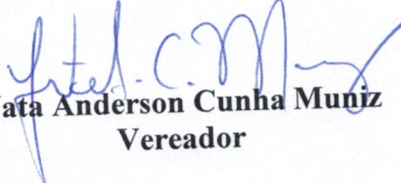
O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI Nº CM/64/2024:

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se na Função – SAÚDE - 10 do Projeto de Lei nº CM/64/2024, com seguinte redação:

- Utilizar o mínimo de 5% (cinco percentuais), da autorização de abertura de crédito suplementar do orçamento para realização de cirurgias e exames.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2024.


Yafa Anderson Cunha Muniz
Vereador

A com. Fin. Orç. Tomada de Contas
e Fiscalização

S. S. em 08/07/2024

Presidente

À ordem do dia desta sessão

15/07/2024

Presidente

REJEITADO (A) POR 10 VOTOS
CONTRÁRIOS E 05 FAVORÁVEIS.

15/07/2024